

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO PROPOSTAS DE EXPOSIÇÕES NO ESPAÇO CULTURAL CHICO LISBOA / 2015

Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa abre a seleção de portfólios para exposições para o ano de 2015, em seu espaço expositivo, para coletivos de artistas interessados em expor seus trabalhos no Espaço Cultural da Chico Lisboa, com número mínimo de dois artistas por projeto, objetivando a difusão da produção artística contemporânea, conforme o envio de propostas.

1. As inscrições serão feitas mediante o envio do portfólio, contendo a documentação abaixo, à secretaria da Chico Lisboa, Travessa Venezianos, 19 – Cidade Baixa, Poro Alegre/RS, CEP 90.050-370, **até a data de 06 de março de 2015**. Será considerada a data de postagem e a chegada do material não poderá ultrapassar a data de 10 de março de 2015.

- Currículo artístico resumido, de todos os artistas que participarão da exposição, contendo: formação, relação de exposições individuais, coletivas e premiações (se houver); currículo do curador (se houver);
- Endereço completo, telefone, e-mail para contato de todos os artistas que participam do projeto;
- Mínimo de 6 fotos (13 x 18cm) de obras recentes, que participarão da exposição, com fichas técnicas respectivas;
- Breve texto com descrição do projeto da exposição;
- Proposta museográfica;
- Indicar o nome de um artista responsável pelo grupo, para posterior reunião com o departamento cultural da Chico para escolha do período da exposição.

2. As propostas de exposições contemporâneas, em artes visuais, são de livre escolha dos artistas (sem tema, técnica ou categoria exigidos), desde que adequado ao espaço de exposição da Chico Lisboa, conforme planta em anexo, sendo que as obras de caráter experimental ou instalações deverão estar acompanhadas de projeto detalhado e compreensível, para o caso de instalações. Em caso de vídeo, deverá ser apresentado CD contendo o vídeo completo, gravado em looping.

Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais perecíveis e que prejudiquem e/ou comprometam a integridade física do local e do público em geral;

3. Os portfólios deverão apresentar clareza e, os projetos, originalidade, contemporaneidade e se adequar física e conceitualmente ao espaço expositivo.

4. Somente serão aceitas obras em boas condições de exposição (ganchos, moldura se necessário, etc.) e os artistas são responsáveis pelas despesas referentes a transporte de envio e retirada, embalagens, seguro das obras (se houver interesse), montagem e desmontagem, assim como não será permitida a substituição de artistas nos projetos apresentados.

5. Os projetos serão avaliados e selecionados por uma comissão de seleção coordenado pela Diretoria Cultural da Chico Lisboa, e havendo diferenças entre o projeto aprovado e o apresentado, a mesma se reserva o direito de tomar as decisões cabíveis. Não serão aceitos recursos após a divulgação dos resultados, a comissão de seleção é autônoma e soberana nas suas decisões;

6. Os portfólios dos projetos não selecionados serão devolvidos. O artista responsável deverá retirá-lo na sede da Chico Lisboa até 30 dias após a divulgação da seleção, ou se que optarem por receberem seus portfólios pelo correio, deverão enviar com o material de inscrição, envelope apropriado, selado (com a taxa de postagem relativa ao peso total do material), e previamente

identificado. Após esta data a Chico Lisboa reserva-se o direito de dar ao material o destino que lhe aprouver;

7. Caberá à Chico Lisboa determinar os períodos das exposições, que serão de 30 dias aproximadamente, e em reunião com os responsáveis de cada grupo selecionado, serão definidas as datas das exposições;

8. O Espaço Cultural Chico Lisboa oferece uma sala de exposições, conforme planta anexa com paredes pintadas com tinta fosca branca, janelas de madeiras brancas e piso cerâmico de cor clara. Dispõe de uma TV de 42' e um DVD que podem ser usados nas exposições e nos encontros com os artistas (qualquer outro meio necessário para expor as obras deverá ser providenciado pelos artistas). A iluminação é composta por spots fixos na sala e a Chico Lisboa não disponibiliza molduras ou base para objetos tridimensionais. Caso as propostas selecionadas sejam instalações que necessitem de montagem especial, os artistas serão responsáveis pela sua realização. O espaço será disponibilizado pela Chico Lisboa em condições de exposição e os artistas deverão entregá-lo em iguais condições;

9. A Chico Lisboa disponibiliza o convite eletrônico, a divulgação, refrigerante e água, o serviço de limpeza e uma pessoa para servir na data da abertura da exposição. Os artistas que desejarem oferecer bebidas alcoólicas, salgadinhos, etc, ficam responsáveis por estes custos;

10. O Espaço Cultural Chico Lisboa é usado, concomitantemente às exposições, para outros eventos, tais como palestras e reuniões da diretoria;

11. Todos os artistas sócios, que integram a proposta, deverão estar com a anuidade em dia e estarão isentos da taxa de inscrição. Todos os artistas não sócios, que integram a proposta, deverão associar-se para inscrever projeto;

12. As obras poderão ser vendidas, sendo que 80% reverterá para o artista e 20% para a Associação. O pagamento, aquisição da obra pelo comprador, será feito no ato da compra, e a entrega da mesma e o pagamento ao artista, no final das exposições. Não haverá reserva de obras;

13. O regulamento e a ficha de inscrição, que deverá ser preenchida em todos seus itens e assinada, estão disponíveis no site do www.chicolisboa.com.br, e nos endereços virtuais da Associação Chico Lisboa. Quaisquer dúvidas sobre o presente regulamento podem ser esclarecidas na Associação, no endereço Travessa Venezianos, 19 - Cidade Baixa, CEP 90.050-370, Porto Alegre/RS, nos horários das 14h às 18h, ou pelo telefone (51) 3224.6678 e email: chicolisboa@chicolisboa.com.br.

14. Ao efetuar a inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras do regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a não participação do trabalho e, conseqüente eliminação do respectivo participante, na exposição;

15. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos diretoria da Associação Chico Lisboa.

CRONOGRAMA

Inscrições: de 05 de fevereiro a 06 de março de 2015

Reunião da comissão de avaliação e seleção: 11 de março de 2015

Divulgação dos resultados: 12 de março de 2015

Reunião para a definição das datas das exposições: a combinar

Diretoria

Associação Chico Lisboa

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2015.

FICHA DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA O
ESPAÇO CULTURAL CHICO LISBOA / 2015**

Artista responsável

Nome completo

Nome artístico:

Endereço

CEP Cidade Estado.....

E-mail.....

Site/ blog/outros

Fone () Celular () Operadora

Grupo de artistas (mínimo dois)

1 – Nome Artístico

2 – Nome Artístico

3 – Nome Artístico

5 – Nome Artístico

6 – Nome Artístico

7 – Nome Artístico

Concordo com os termos deste regulamento.

Assinatura

Porto Alegre, de de 2015.

PLANTA DO ESPAÇO CULTURAL CHICO LISBOA

